PORTARIA Nº 113, de 14 de setembro de 2022

"Concede diária a servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Agrônomo, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 60,00 (sessenta reais), para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 15/09/2022 às 18:00 horas do mesmo dia, para participar da Formação Fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

Avenida Tocantins, nº 220, Centro, Tocantínia/TO. CEP: 77.640.000
Tel./ Fax: (63) 3367-1277 - E-mail: tocantinia@tocantinia.to.gov.br